

DECRETO Nº 27.256

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 69 da Lei Orgânica, o inciso III, artigo 7º da Lei nº 6841, 23 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI** passa a ser integrado pelos seguintes membros, no período compreendido entre setembro/2017 a agosto/2019:

Representantes do Poder Público:

I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: Mário Stella Cassa Louzada

Suplente: José Fernando Martins da Silva

II. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG

Titular: Josué de Castro Corrêa

Suplente: Matheus Gomes Mello

III. Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Titular: Moisés Nunes Santana

Suplente: João Carlos Amorim Gonçalves

IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

Titular: Leandro Moreira Mascarelo

Suplente: Valentim Ambrosim

V. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF

Titular: Larissa Garcia Ferreira

Suplente: Diego Regazzi Zuim

VI. Polícia Ambiental

Titular: 1º Sgt. Ailson Dias Feliciano

Suplente: 3º Sgt. Ingrid Silva dos Santos Coelho

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5429 de 28/09/2017



Representantes da Classe Empresarial:

VII. Centro Tecnológico do Mármore e Granito - CETEMAG

Titular: Eutemar Antônio Venturim

Suplente: Valdecyr Roberte Veguini

VIII. Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - CREA

Titular: Marlon Dutra Degli Esposti

Suplente: Elaine da Silva Shaders

IX. Conselho Regional de Contabilidade - CRC

Titular: Marcos Antônio Calegário dos Santos

Suplente: Antônio Jesus Buson

X. Conselho Regional de Biologia 2ª Região - CRBIO 2

Titular: Vinícius Rocha Leite

Suplente: Maria Helena Martelele

XI. Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Leandro França Rosa

Suplente: Luiz Felipe David Marin

XII. Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON-ES

Titular: Gilsimar Cipriano

Suplente: Jairo Freitas Di Giorgio

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

XIII. Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - AABRI

Titular: Paulo Cesar da Silva Torres

Suplente: Gustavo Coelho Marins

XIV. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI

Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes

Suplente: Ronaldo Machado Xavier

XV. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Bruno Fajardo Lima

Suplente: André Luiz de Barros Alves

XVI. Pastoral da Ecologia

Titular: Valério Raymundo

Suplente: Carlos Antônio Mendes Lacerda

XVII. ONG "Gotas Verdes"

Titular: João Marcos de Oliveira Purcino

Suplente: Gilson Silva Filho

XVIII. ONG "Caminhas e Trilhas"

Titular: Carlos Alberto Rodrigues

Suplente: Adriane de Andrade Lengruber

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, os Decretos nº 25.281/15, 25.911/16, 26.270/16 e 26.346/16.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal